



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.931, DE 28 DE AGOSTO DE 2008

*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) para a dotação orçamentária indicada no anexo I desta Lei.

**Art. 2.º** Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 28 de agosto de 2008.

  
JOÃO BRAZ DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

## ANEXO I - LEI MUNICIPAL N.º 1.931, DE 28/08/2008

Referente ao artigo 1.º

Crédito

Página 1

0205	Poder Executivo	291
154511501	Urbanismo	
1035	Construção e Reforma de Praças e Jardins	
44905101	Obras e Instalações de Domínio Público	50.500,00

TOTAL.....R\$ 50.500,00

Carmo do Paranaíba-MG, 28 de agosto de 2008.

  
JOÃO BRAZ DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

**ANEXO II - LEI MUNICIPAL N.º 1.931, DE 28/08/2008**

Referente ao artigo 2.º

Redução  
Página 1

0205	Poder Executivo	328
175121701	Saneamento Básico	
1101	Construção Galeria Parque da Banheira	
44905103	Obras e Instalações de Natureza Industrial	50.500,00

**TOTAL** .....R\$ 50.500,00

Carmo do Paranaíba-MG, 28 de agosto de 2008.

  
JOÃO BRAZ DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL

